

PORTARIA Nº. 343 /2021, DE 20 DE Abril DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 3005 emitida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Gisele da Conceição Rodrigues** em viagem institucional para distribuição de materiais de expediente e organização dos locais de provas do Processo Seletivo para o curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Paraíso do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Gisele da Conceição Rodrigues**, Matrícula: 2013, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 30/04/2021 à 02/05/2021

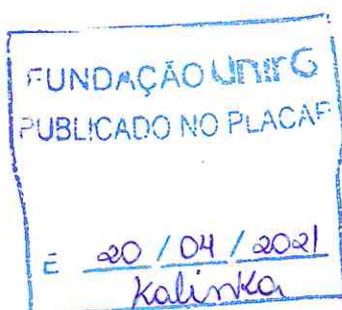
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

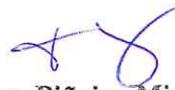
Valor: **RS450,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de abril de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021